



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM**

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TC Nº 46/SUB-MB/2022 - P.A Nº 6045.2022/0002494-0

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 04/SUB-MB/2022 - P.A. Nº 6045.2022/0001781-1

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONTENÇÃO DE MARGEM DE CÓRREGO COM ELABORAÇÃO DE PROJETO

LOCAL: RUA DA MINA, S/N – JARDIM FELICIDADE – DISTRITO DO JARDIM SÃO LUIS - SÃO PAULO - SP

CONTRATANTE: PMSP/ SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM

CONTRATADA: MC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Aos quatorze dias do mês de março no ano de dois mil e vinte e três, na sede da Subprefeitura M'Boi Mirim, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.510.098/0001-40, situada a Avenida Guarapiranga, 1695 – Parque Alves de Lima – CEP 04902-903 - São Paulo-SP, neste ato, representado pelo Senhor Subprefeito **João Paulo Lo Prete** portador da Cédula de Identidade nº 13.609.348-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 051.895.548.64, em conformidade com artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **MC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 71.654.446/0001-88, situada à Rua Marcelino Champagnat, nº 590 – Jardim da Glória – São Paulo/SP – CEP 04114-000 - Fone (11) 2061-3871 – e-mail contratos@mcengconstrucoes.com, adjudicatária da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 04/SUB-MB/2022**, representada pelo senhor **Marcelo Cório**, portador da Cédula de Identidade nº 8.632.688-0, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 323.683.216-91, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, têm entre si contratado, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 13.278/02 e alterações posteriores.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Prorrogação de prazo contratual pelo período de 30 (trinta) dias contados a partir de 14/02/2023 e término previsto para 15/03/2023.

**MARCELO
CORIO:32368
321691**

Assinado de forma
digital por MARCELO
CORIO:32368321691
Dados: 2023.03.14
17:11:32 -03'00'

**CARLA ROSANA
DONATI
CORIO:047096528
21**

Assinado de forma digital
por CARLA ROSANA
DONATI
CORIO:04709652821
Dados: 2023.03.14 17:11:54
-03'00'



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 46/SUB-MB/2022 e alterações subsequentes.

2.2 E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Pela CONTRATANTE

**JOÃO PAULO LO PRETE
SUBPREFEITO
SUB-MB**

Pela CONTRATADA

MARCELO

CORIO:32368321691

Assinado de forma digital por
MARCELO CORIO:32368321691

Dados: 2023.03.14 17:11:41
-03'00'

MARCELO CÓRIO

8.632.688-0

323.683.216-91

SÓCIO/GERENTE

Testemunhas:

1) _____

**Nome:
RG:
CPF:**

Jose
Jose Antonio Damasceno
Coordenador
R.F. 755.436.2
CAF-SUB-MB

2) _____

**Nome:
RG:
CPF:**

CARLA ROSANA
DONATI
CORIO:04709652821

Assinado de forma digital
por CARLA ROSANA DONATI
CORIO:04709652821
Dados: 2023.03.14 17:12:10
-03'00'